



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 159/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei que denomina via de nosso município, conforme justificativa e mapa anexado. Salientamos que a competência da Câmara Municipal para denominação de vias é autorizada pela Lei Orgânica Municipal.

É o parecer.

Castro, 22 de setembro de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Herculano da Silva
Relator "ad hoc"


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

627 / 2015

Data:

22/09/2015 16:17:49

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA